

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/02, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PROCESSO Nº 3/01L

Aditamento nº 15 ao Alvará de Loteamento nº **5/02**, emitido pela Câmara Municipal em **2002/11/08**, em nome de **SETPAREDES - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA**, nº de contribuinte **505000318**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **QUINTA DA PENA**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **503/20031118**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ANA RITA BARROS MONTEIRO**, contribuinte nº 250297604 e **DANIEL FILIPE DUARTE MOREIRA**, contribuinte nº 247321192, ao lote nº **48** (descrito na CRPP sob o nº 551/20031118), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2026/02/24, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste no aumento da área de implantação e aumento da área de construção.

De acordo com o aprovado, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **48** com a área de **387,1m²**, destinado à construção de **habitação**, com a área de implantação (habitação) de **162,45m²**, área de construção total de **421,79m²**, composto por **3** pisos (-1+2).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **3213/26**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **5/02**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **12** de **MARÇO** de **2026**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara